

## **RESOLUÇÃO CERHI Nº 42 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 004 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009 DO CBH RIO DOIS RIOS QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2008, ALOCADOS NA SUBCONTA RH RIO DOIS RIOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º do Decreto nº. 35.724, de 18 de junho de 2004, reunido em 17 de dezembro de 2009, em sua 30ª. Reunião Ordinária analisou o Processo E-07/500174/2009 e:

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a destinação de recursos do valor arrecadado até o exercício de 2008 alocados na subconta Rio Dois Rios do FUNDRHI conforme a Resolução N°004 de 24 de setembro de 2009 do COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS e memória de cálculo no Anexo I, para as seguintes atividades:

I – para a instalação e operacionalização da Secretaria Executiva do CBH – Rio Dois Rios o valor total de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). O detalhamento das despesas encontra-se no Anexo I desta resolução.

II – para as Atividades de Gestão o valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

III – para a Manutenção (material e mão de obra) de duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), no município de Santa Maria Madalena, o valor total de R\$ 46.234,97 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

§ 1º. Entende-se por Atividade de Gestão as ações que visem o efetivo conhecimento da bacia (diagnóstico, mapeamento, monitoramento e outros), bem como educação ambiental e as atividades relacionadas aos instrumentos de gestão.

§2º. A liberação para aplicação financeira pelo órgão gestor do FUNDRHI para o projeto mencionado no caput deste artigo obedecerá a disponibilidade financeira na subconta do Comitê Rio Dois Rios / FUNDRHI - RJ.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de 17 de dezembro de 2009.

PAULO CANEDO DE MAGALHÃES  
Presidente do CERHI-RJ

*PUBLICADA NO D.O.E. EM 29/01/2010*

*\*OMITIDA NO D.O.E. DE 18/12/2009*

## ANEXO I

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>2008</b>	
<b>Saldo em conta corrente estimado em</b>	<b>R\$ 1.453.221,77</b>
Total de matrículas 2008	19
Arrecadação Anual 2008 - Total	R\$ 533.455,56
10% INEA (2008)	R\$ 53.345,56
90% Comitê (2008)	<b>R\$ 480.110,00</b>
Arrecadação Anual 2008 - Demais Setores	R\$ 34.242,84
Arrecadação Anual 2008 Saneamento(maio-dezembro)	R\$ 291.207,42
<b>70% arrecadação setor saneamento</b>	<b>R\$ 203.845,19</b>
<b>2009</b>	
Previsão Arrecadação Anual 2009 - Total	R\$ 609.751,05
10% INEA	R\$ 60.975,11
90% Comitê	<b>R\$ 548.775,95</b>
Previsão Arrecadação Anual 2009 – Demais Setores	R\$ 38.698,98
Previsão Arrecadação Anual 2009 -Saneamento	R\$ 571.052,07
70% arrecadação setor saneamento	R\$ 399.736,45

Fonte: GEIRH

**Disponibilidade para Aplicação dos Recursos pelo Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios:**

<b>2008</b>	
Saldo FUNDRHI disponível (dez/08):	<b>R\$ 1.453.221,77</b>
Ações saneamento (lei 5.234/08)	R\$ 203.845,19
Instalação Secretaria Executiva e Outras	R\$ 1.249.376,58
<b>2009</b>	
Previsão destinação à RH:	<b>R\$ 548.775,95</b>
Ações Saneamento (Lei 5.234/08)	R\$ 399.736,45
Outras Ações (ex: Manutenção da	149.039,50